

NT n° 03/23 - Nota Técnica | DTE
Data: 24 de janeiro de 2023
Elaborado por: Ana Paula Kowalski

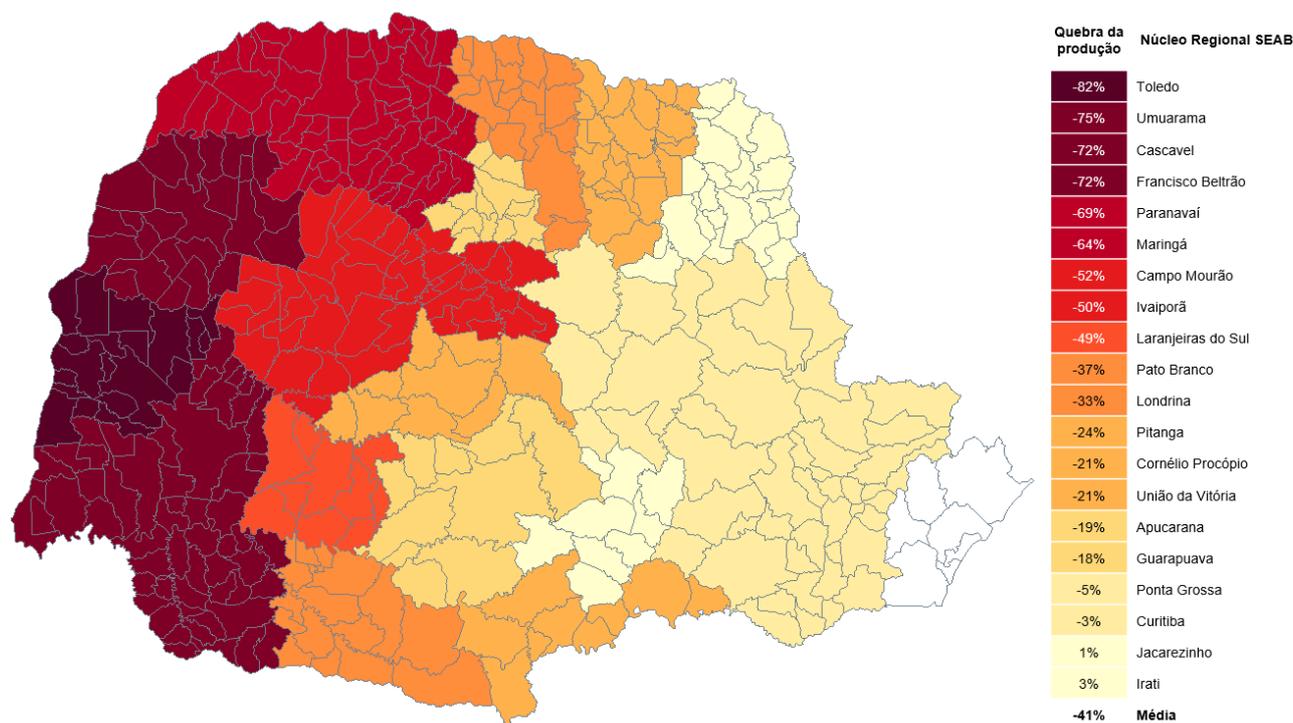
Assunto: Seguro Rural – panorama das contratações realizadas em 2021

No ano de 2021, houve um número recorde de acionamento de sinistro no mercado de seguro agrícola no Paraná. Os reflexos foram sentidos em 2022 e neste início de 2023, com redução de 36% no número de beneficiários de seguro e da área segurada no estado, redução de 42% no número de apólices e um encarecimento de 36% na taxa média comercial do seguro. Outro grande problema foi a discordância quanto às negativas de indenização e cálculos de indenização realizados, assunto que é abordado mais detalhadamente nesta nota.

A soja e o milho 2ª safra, carros chefes da produção paranaense, tiveram quebras históricas em praticamente todas as regiões. Estimativas oficiais do Deral/SEAB demonstraram uma quebra de 41% na produção do Paraná, com a menor colheita em dez anos.

O extremo oeste do Paraná foi fortemente afetado, com perdas generalizadas de 82% do potencial produtivo, atestado por levantamentos objetivos e subjetivos de safra realizadas pelo Deral/Seab e pela Conab. As demais regiões, igualmente, tiveram percentuais elevados de perdas, conforme a figura 1.

Figura 1: Mapa de intensidade de perdas de produção no Paraná, na safra de soja, 21/22.



Fonte: DERAL/SEAB | **Elaboração:** Sistema FAEP/SENAR-PR

Fone: (41) 2169.7988 | R. Marechal Deodoro, 450 / 14º andar | 80010-010 | Curitiba/PR | faep@faep.com.br

Muitos produtores rurais que contrataram o seguro para suas áreas conseguiram recompor parte de suas perdas com as indenizações pagas pelas seguradoras, ainda que muitas com um tempo de análise maior, em função do volume de sinistros abertos.

Em 2021, atuaram 15 seguradoras no Paraná, que arrecadaram um prêmio de R\$ 1,21 bilhões e indenizaram R\$ 2,32 bilhões. Das 82.598 apólices contratadas, 32.388 foram indenizadas, o que corresponde a quase 39% do total. Os dados são somente do que foi contratado no âmbito do Programa de Subvenção Federal, com informações apuradas até 17 de janeiro deste ano, no Atlas do Seguro Rural do Ministério da Agricultura.

Desde que os primeiros sinistros começaram a ser comunicados, ainda no final de 2020, majoritariamente para a soja, as seguradoras vinham atendendo os produtores adequadamente. Após as perícias finais, de colheita, iniciou o processo de regulação pelas seguradoras e alguns atrasos decorrentes do grande número de sinistros começaram a ocorrer. Aos produtores, foi solicitado que aguardassem os prazos de análise e compreendessem a situação atípica. Muitos aguardaram até cinco meses após a vistoria final para que a primeira comunicação da seguradora fosse realizada.

Importante ressaltar que, desse universo de 15 seguradoras, os relatos de problemas que chegaram até a FAEP se concentraram em poucas. Os gargalos observados pela Federação e que poderiam otimizar o processo de regulação e o relacionamento entre segurado, corretor e seguradora foram listados e encaminhados com sugestões de melhorias à Susep, Fensseg e MAPA ainda em julho.

A Newe Seguros S.A. permanece com reclamações recorrentes neste início de 2023, chamando atenção quanto ao volume de reclamações, quanto pelo padrão de indeferimento ou indenização parcial adotado para análise dos processos.

Por esse motivo, uma parcela significativa dos produtores está contestando judicialmente o indeferimento de sinistros ou o cálculo de indenização desta seguradora. As alegações vão desde atendimento ao consumidor falho e omissivo e demora excessiva no processo de atendimento e regulação dos sinistros. Os relatos mais graves, são de descumprimento dos critérios técnicos de análise pré-estabelecidos no contrato de seguro, com produtos de produtividade sendo analisados como de custeio, implicando em indenizações parciais ou indeferimento definitivo por parte da seguradora por má condução da lavoura.

A seguradora Newe Seguros S.A. atuou fortemente no estado do Paraná no ano de 2021, sendo a segunda maior em número de apólices, perdendo apenas para a Brasilseg, conforme tabela 1.

Tabela 1 – Dados de contratações de seguro rural no Paraná em 2021, no âmbito do PSR.

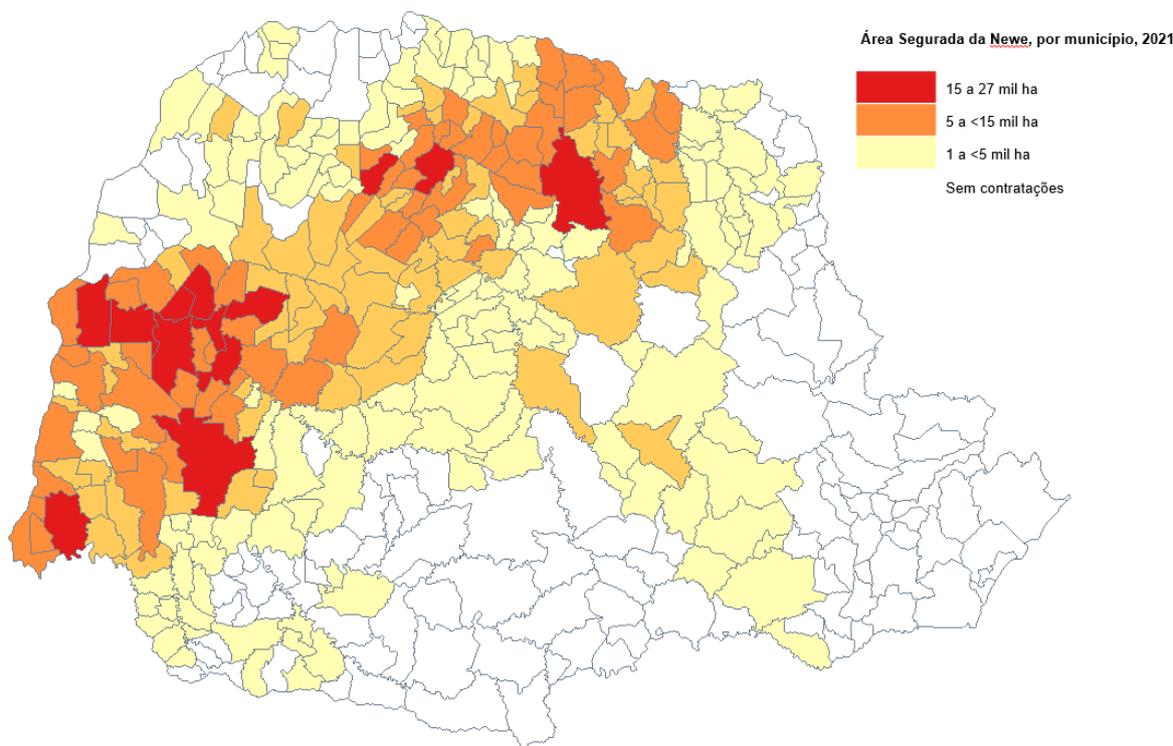
Seguradora	Nº de Beneficiários	Apólices Contratadas	Área Segurada (ha)	Valor Segurado (LMGA)	Prêmio Total do Seguro	Prêmio Pago pelo Produtor	Valor da Subvenção	Valor Indenizado	Apólices Indenizadas
Brasilseg	11.134	18.107	965.185	R\$ 4.039.336.061	R\$ 260.092.452	R\$ 180.817.005	R\$ 79.275.447	R\$ 686.520.519	10.075
Newe	8.571	13.374	657.857	R\$ 3.027.858.223	R\$ 244.582.265	R\$ 168.470.474	R\$ 76.111.791	R\$ 460.140.739	5.659
Fairfax	7.360	11.333	508.496	R\$ 2.396.282.815	R\$ 182.186.193	R\$ 127.307.858	R\$ 54.878.335	R\$ 340.137.361	4.181
Swiss Re	4.186	5.561	294.353	R\$ 1.450.674.999	R\$ 99.446.389	R\$ 68.627.258	R\$ 30.819.131	R\$ 73.752.165	1.008
Tokio Marine	7.185	10.495	416.451	R\$ 1.406.306.644	R\$ 96.125.846	R\$ 64.277.709	R\$ 31.848.137	R\$ 85.706.511	1.621
Mapfre	3.992	5.788	230.818	R\$ 1.100.231.204	R\$ 77.210.705	R\$ 54.068.378	R\$ 23.142.327	R\$ 204.008.735	2.871
Essor	3.537	5.462	248.699	R\$ 933.716.981	R\$ 73.124.156	R\$ 48.978.768	R\$ 24.145.388	R\$ 161.026.699	2.064
Allianz	2.374	3.620	173.708	R\$ 728.009.931	R\$ 53.142.805	R\$ 37.236.605	R\$ 15.906.199	R\$ 68.651.511	1.088
Aliança do Brasil	863	2.115	69.755	R\$ 679.211.531	R\$ 17.717.129	R\$ 11.537.883	R\$ 6.179.246	R\$ 35.126.415	939
Too	2.261	2.805	123.701	R\$ 525.234.786	R\$ 47.255.300	R\$ 30.763.398	R\$ 16.491.902	R\$ 119.080.855	1.630
Sancor	1.367	1.633	65.439	R\$ 294.886.368	R\$ 26.947.080	R\$ 18.036.822	R\$ 8.910.259	R\$ 13.241.450	287
Sompo	935	1.285	55.504	R\$ 238.029.811	R\$ 18.789.285	R\$ 13.119.436	R\$ 5.669.849	R\$ 45.920.798	501
Ezze	448	611	31.842	R\$ 125.593.767	R\$ 9.543.551	R\$ 6.706.540	R\$ 2.837.012	R\$ 14.481.939	279
Excelsior	174	308	11.525	R\$ 66.084.356	R\$ 4.137.312	R\$ 2.901.912	R\$ 1.235.400	R\$ 9.037.435	168
Porto Seguro	76	101	682	R\$ 10.219.467	R\$ 1.217.361	R\$ 760.757	R\$ 456.604	R\$ 1.155.132	17
TOTAL	54.463	82.598	3.854.016	R\$ 17.021.676.943	R\$ 1.211.517.829	R\$ 833.610.803	R\$ 377.907.027	R\$ 2.317.988.263	32.388

Fonte: Atlas do Seguro Rural, dados atualizados em 17/01/2023 e extraídos em 20/01/2023.

Não há estimativa de quantos produtores tiveram e ainda estão com problemas com a seguradora, pois não há estatística de número de sinistros abertos, somente de apólices e valor indenizado. Mas há relatos de centenas de apólices sob contestação, especialmente no Norte e Oeste do estado. No Tribunal de Justiça do Paraná, já são mais de 300 processos abertos contra a empresa somente em 2022 e neste início de 2023.

A seguradora Newe concentrou suas operações no Paraná, em 2021, com 63% de toda a área segurada localizada no estado. Dentro do estado também houve concentração, com predominância de área segurada nas regiões mais afetadas, como pode ser observado na figura 2.

Figura 2: Mapa da área segurada pela Newe Seguros, em 2021, no Paraná.



Fonte: Atlas do Seguro Rural, dados atualizados em 17/01/2023 e extraídos em 20/01/2023 |

Elaboração: Sistema FAEP/SENAR-PR.

Orientações aos produtores afetados

O Sistema FAEP/SENAR-PR vem orientando desde o início de 2022 como os produtores rurais que tiveram problemas com alguma seguradora devem proceder:

1. Registrar denúncia de infração ou reclamação contra a seguradora na Susep, por meio da plataforma consumidor.gov.br
2. Entrar com ação judicial contra a seguradora

Todas as seguradoras estão cadastradas na plataforma consumidor.gov.br, obrigatoriamente, desde 1º de outubro de 2021. Para acessar o canal de denúncia, o produtor rural precisa ter cadastro na conta [GOV.BR](https://gov.br), que é a mesma para todos os serviços digitais do governo.

Além de registrar a reclamação, é possível acompanhá-la, interagir com o fornecedor (seguradora), comentar e avaliar a resposta final da empresa, que precisa ser feita em até 20 dias, indicando se o problema foi ou não resolvido e o nível de satisfação.

A Susep é a Superintendência de Seguros Privados, e a ela cabe fiscalizar o funcionamento e operação das seguradoras, zelar pela defesa dos consumidores e promover o aperfeiçoamento das instituições e instrumentos operacionais. Por isso, a denúncia no órgão é importante para impedir que práticas de mercado abusivas continuem sendo realizadas.

Para ambos os procedimentos, é importante que o produtor tenha documentado e organizado seus documentos para as comprovações, tendo em mãos a(s) apólice(s), comunicações com o corretor e seguradora, laudos de perícia, laudo técnico agrônomo comprovando suas perdas em função do clima, e não por condução inadequada e quaisquer outras informações pertinentes para o processo.